



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 146/2024

ID 1040204

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO E DRENAGEM DA VIA DE ACESSO DO VELÓRIO MUNICIPAL, NO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2024, às 12h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

- 1) Identificamos alguns erros de multiplicação na planilha de preços do pregão supracitado. Conforme o anexo, os itens Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15°km e Concreto asfáltico usinado a quente – CBUQ estão com valores inferiores ao que de fato, deviam ser. Por conta disso, o valor global da licitação está inferior em R\$ 5,13.
- 2) A unidade do item Imprimação betuminosa ligante está como metros cúbicos, contudo, a unidade correta seria metros quadros.

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- 1) Com relação ao questionamento do Grupo Bandeirantes, informamos que na verdade trata-se de uma questão de arredondamentos do software utilizado na elaboração da planilha. O quantitativo do item 2.1.2 (Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15°km) é na verdade  $30,105 \text{ m}^3 \times \text{R\$ } 60,12 = \text{R\$ } 1.809,91$ . O quantitativo do item 2.1.12 (Concreto asfáltico usinado a quente - CBUQ) é na verdade  $5,0175 \text{ m}^3 \times \text{R\$ } 1.954,10 = \text{R\$ } 9.804,70$ . Portanto, o valor global segue correto.
- 2) Após o apontamento do Grupo Bandeirantes com relação à unidade do item 2.1.11 (Imprimação betuminosa ligante), sugerimos que seja publicada uma ERRATA. As demais informações (QTDE, CUSTO UNIT. SEM BDI, PREÇO UNIT. COM BDI, SUB TOTAL e PREÇO TOTAL) permanecem corretas.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos  
*Autoridade Competente*

Hicaro Alonso  
*Pregoeiro*

Suzy Queiroz  
*Membro*